

CONFIRA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA COMISSÃO:

É importante que **cada núcleo tenha seus representantes** e, é mais importante ainda, mostrar para toda a sociedade, para a justiça e para a ré que a comissão de Antônio Pereira **está disposta a lutar pelos direitos de toda a comunidade!**

Isso porque a comissão atua como:



Principal representante da comunidade **no diálogo com as Instituições de Justiça (IJs)**;

Instância de luta pela garantia de **direitos no processo de reparação** e ações emergenciais;



Ferramenta de fortalecimento da participação das pessoas atingidas;

Grupo que **monitora o bom desempenho das atividades** dos atores do processo de reparação, como Vale, IJs, ATI e GEPSA etc.



"A comissão é uma forma de organização coletiva em que representantes de grupos atingidos poderão decidir, construir consensos através de reuniões, monitorar o processo de reparação, reivindicar direitos, encaminhar demandas e realizar controle social com apoio da ATI." (Instituto Guaicuy).



Instituto
GUAICUY

Sede Antônio Pereira

Centro Promocional e Educacional
Padre Ângelo, Rua 33, número 30,
Antônio Pereira, CEP 35411-000, 31
97256-2131

Sede Mariana

Rua Jorge Marques, 355, São
Sebastião, Mariana, CEP 35424-297

Sede BH

Brasópolis, 109, Floresta, Belo
Horizonte, CEP 30150-170
(31) 3024-9460

Site: www.guaicuy.org.br
Instagram: @institutoguaicuy
Youtube: @InstitutoGuaicuy

Instituto Guaicuy, 2023

CNPJ: 04.518.749/0001-86
Inscrição Municipal: 0.186.109/0001-0

ACOLHIMENTO
DIGITAL

(31) 97256-2131



Instituto
GUAICUY

COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS

e sua importância no processo
de reparação dos danos causados
pela mineração





O QUE É A COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS?

A Comissão de Pessoas Atingidas é **uma forma de organização popular** que vem sendo utilizada em territórios atingidos por crimes socioambientais, como Antônio Pereira. **Esse modelo de organização fortalece a luta por direitos.**

As comissões **promovem a participação popular no processo judicial de reparação** dos danos causados às pessoas atingidas e é uma maneira de garantir sua aproximação nas decisões ligadas à reparação integral. Além disso, **é um importante espaço de deliberação**, ou seja, onde se faz escolhas importantes para a comunidade de forma coletiva.



A COMISSÃO ESTÁ NA AÇÃO COLETIVA!

A Comissão **é reconhecida pela Ação Civil Pública (ACP)** movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em favor das pessoas atingidas de Antônio Pereira, que estipula **algumas orientações básicas sobre a sua composição:**

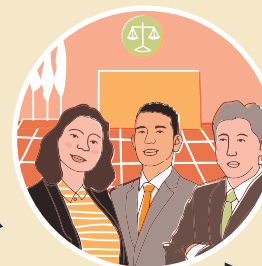
“A Comissão de Pessoas Atingidas é reconhecida como interlocutora legítima no âmbito das questões atinentes à escolha das Assessorias Técnicas e no processo de reparação integral dos danos sofridos.” (MPMG)

Assim sendo, **ela tem legitimidade dentro da Ação Civil Pública** e tem autonomia para pautar, dialogar e exigir demandas da comunidade frente ao Ministério Público, à ré e demais atores que compõem o processo.



VEJA ALGUNS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA:

“A Comissão de Pessoas Atingidas deve buscar em sua composição garantir a participação dos diversos grupos de atingidos presentes no seu território, assegurando ainda, sempre que possível, a paridade de gênero e a inclusão de minorias e de grupos vulneráveis.” (MPMG)



A Comissão **também defende os direitos dos povos e comunidades tradicionais** presentes no território, bem como os direitos de minorias e de grupos vulneráveis, junto a órgãos e instituições que atuam como atores no processo de reparação.

“A Comissão de Pessoas Atingidas será aberta à participação de qualquer pessoa atingida no território, divulgando-se antecipadamente as suas reuniões.” (MPMG)

